

Exma. Senhora
Dr.^a Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

 SUA REFERÊNCIA
Ofício 2718

 SUA COMUNICAÇÃO DE
03-07-2020

NOSSA REFERÊNCIA

 DATA

ASSUNTO: Pergunta n.º 3682/XIV/1.^a, de 3 de julho de 2020, PCP
Situação alarmante na central nuclear de Almaraz

Em resposta à Pergunta n.º 3682/XIV/1.^a, de 3 de julho de 2020, apresentada pelas Senhoras Deputadas Alma Rivera e Paula Santos do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

As autoridades portuguesas tiveram conhecimento dos desenvolvimentos no processo de renovação da autorização de operação da Central Nuclear de Almaraz (CNA), para ambas unidades I e II, tendo sido solicitado o ponto de situação relativamente ao processo de extensão da licença de operação das unidades I e II da CNA, bem como aos procedimentos aplicáveis e ao respetivo calendário dos trabalhos.

Foram igualmente desencadeadas, através dos canais oficiais, as diligências necessárias para reafirmar junto das autoridades espanholas a necessidade de ser garantido o envolvimento do nosso país no referido processo, através da consulta transfronteiriça, assente na importância que o Estado português atribui à sua participação nos processos associados à extensão da licença de operação da CNA, bem como na promoção dos deveres de transparência e prestação de informação ao público. Nesse âmbito, foi reiterado o entendimento de que, independentemente do período pelo qual seja prolongado o prazo da operação dos reatores da CNA, deve ser aferida e ponderada a probabilidade de ocorrência de impactes transfronteiriços negativos e significativos através de um exercício de screening.

Independentemente do período pelo qual seja prolongado o prazo da operação dos reatores da CNA, deve ser aferida e ponderada a probabilidade de ocorrência de impactes transfronteiriços negativos e significativos através de um exercício de screening.



Sobre a qualidade da água no rio Tejo bem como a qualidade de ar no ambiente importa referir que a radioatividade no ambiente é monitorizada em contínuo através da RADNET - Rede Nacional de Alerta de Radioatividade no Ambiente, gerida pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA), que permite a deteção de situações de aumento anormal de radioatividade no ambiente, disponibilizando igualmente informação ao público. A RADNET conta atualmente com 19 estações de monitorização, sendo, de momento, disponibilizados ao público, em tempo real, os valores de 17 estações (2 estações ainda em teste). Os valores das estações podem ser consultados em <https://radnet.apambiente.pt/>.

Portugal tem também implementado um Programa Nacional de Monitorização Ambiental que permite efetuar o controlo do grau de radioatividade da atmosfera, das águas, do solo e da dieta da população, em rotina, cumprindo de forma positiva a implementação do artigo 35.º do Tratado Euratom.

No que respeita à resposta a situações de emergência radiológica ou nuclear, cabe referir que estas situações são alvo de planeamento no âmbito dos planos nacionais, regionais e municipais de proteção civil.

Por último, cabe referir que a política energética é uma competência nacional e Portugal defende e promove uma política energética assente nas energias renováveis e pela opção não nuclear. De acordo com o Plano Nacional Integrado de Energia e Clima (PNIEC 2030) de Espanha foi decidido o encerramento de todas as centrais nucleares espanholas de uma forma faseada no período entre 2025 e 2035. Assim, está previsto o encerramento definitivo da CNA em 2028, sendo que a paragem da unidade 1 está prevista para 2027 e o da unidade 2 em 2028. De acordo com estas datas, a CNA será a primeira a encerrar, seguindo-se o encerramento faseado das restantes centrais até 2035.

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais*

A Chefe do Gabinete

Ana Cisa

LM/JP